



FEDERAÇÃO DE
TRIATLO
PORTUGAL



2025

NORMAS DE FUNCIONAMENTO PROJECTO OLÍMPICO E PARALÍMPICO FTP

FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL

1. Introdução	3
2. Normas de funcionamento	3
2.1. Inscrições	3
2.2. Enquadramento de Seleção Nacional	4
2.3. Representações Nacionais	4
2.4. Massagens e Fisioterapia	5
2.5. Estágios	5
3. Nota final	6

1. Introdução

O presente documento tem como objetivo detalhar o conjunto de normas referentes ao funcionamento do Projeto Olímpico e Paralímpico da FTP 2025.

A informação disponibilizada neste documento pode ser complementada, a qualquer momento, desde que com aviso prévio, por regras ou outras informações pontuais, por indicação do CTN ou da Direção da FTP.

2. Normas de funcionamento

2.1. Inscrições

- a. A data limite para a comunicação da intenção de participar numa competição é 5 semanas, antes do primeiro dia da referida competição. Para competições extra WTCS, CE e JE, é obrigatória a indicação de um treinador (Grau II ou superior, e filiado na FTP) com disponibilidade para acompanhar a/o atleta na deslocação;
- b. A partir do momento em que a/o atleta entra na Startlist, a prova será contabilizada no número de competições a que a/o atleta tem acesso, salvo nos casos em que a ausência seja devidamente justificada por motivos médicos.
- c. Os atletas serão mantidos em *Waitlist* até 3 semanas antes da competição (contabilizado ao primeiro dia da referida competição). Após esse período será retirado da *Waitlist*. Em casos específicos, poderá o CTN decidir em contrário;
- d. O sistema de substituições é uma ferramenta ao dispor da FTP, não sendo uma obrigação fazer uso da mesma em todas as situações. Os atletas devem ter Ranking World Triathlon que possibilite a sua entrada (*per si*) nas competições. A FTP irá, sempre que possível e assim o entender, fazer uso desta ferramenta;

- e. Nos casos em que atletas se apurem para uma competição internacional por via de uma competição nacional, e que dois ou mais atletas se encontrem em *Waitlist*, a FTP tentará através do sistema de substituições e pedidos de Wildcard que os mesmos entrem de acordo com a classificação na competição de apuramento. Esgotados estes mecanismos, os atletas poderão entrar pela ordem no Ranking World Triathlon, sendo este um procedimento da World Triathlon e alheio à FTP.

2.2. Enquadramento de Seleção Nacional

- a. Sempre que necessário, aos treinadores que enquadrem as Selecções Nacionais será efetuado um adiantamento em valor adequado às despesas previstas com a deslocação;
- b. Todos os originais dos documentos de despesas, bem como o documento "Deslocações e Estadas Internacionais" devidamente preenchido, terão que dar entrada na Tesouraria da FTP até 15 dias após a conclusão da deslocação.

2.3. Representações Nacionais

- a. São permitidas Representações Nacionais apenas quando não existe uma seleção nacional:
- i. Arena Games;
 - ii. Taças da Europa e Continental Cups
 - iii. Competições de Duetlo, Triatlo Longo, Triatlo Cross, Duetlo Cross, Aquatlo, Aquabike, Triatlo Inverno e Duetlo Inverno, onde não haja uma Seleção Nacional presente.
- b. Estas representações estão abertas a todos os atletas que tenham integrado as Selecções Nacionais em Campeonatos da Europa ou do Mundo, nos últimos 2 anos, ou que tenham comprovado nível competitivo. Os atletas podem competir em qualquer escalão/competição que sejam elegíveis pelas regras da World Triathlon.

2.4. Massagens e Fisioterapia

- a. Os atletas integrados nos níveis do Projeto Olímpico e do Projeto Paralímpico têm acesso a um apoio mensal para massagens e fisioterapia, tal como especificado nos documentos Projeto Olímpico FTP e Projeto Paralímpico FTP;
- b. Este apoio deve ser utilizado exclusivamente pelo atleta, na quantidade e proporcionalidade realmente necessárias, dentro do limite estabelecido;
- c. O valor do apoio é mensal, não transitando entre meses;
- d. O valor é ressarcido contra apresentação de recibo de despesa, até ao dia 8 do mês seguinte. São aceites, exclusivamente, recibos de fisioterapeutas, massagistas e clínicas que prestem este tipo de serviço.

2.5. Estágios

- a. Os atletas integrados no nível A e B do Projeto Olímpico e A, B e C do Projeto Paralímpico têm acesso a um apoio anual para realização de estágios, tal como definido nos documentos Projeto Olímpico FTP e Projeto Paralímpico FTP;
- b. Este apoio deve ser utilizado exclusivamente pelo atleta, na quantidade e proporcionalidade realmente necessárias, dentro do limite estabelecido;
- c. A data limite para submeter o pedido de aprovação de estágios (através de preenchimento de [formulário próprio](#)), é de 2 meses antes da data de início do mesmo;
- d. Os originais dos documentos de despesas, referentes a cada estágio, terão que dar entrada na Tesouraria da FTP até 15 dias depois do final do estágio. São aceites, exclusivamente, recibos de alojamento, alimentação, instalações de treino e recuperação;

- e. Excepcionalmente, como medida transitória, para os estágios com data de início anterior a 1 de Março, os pedidos terão de ser submetidos até 10 de Janeiro, ou 8 dias antes do início previsto do estágio, caso o mesmo se realize antes desta data;
- f. Todos os estágios carecem de aprovação prévia. A decisão sobre a aprovação, ou não, de cada estágio será comunicada até 10 dias úteis após a submissão do pedido. No período transitório, até 10 de Janeiro, qualquer decisão será comunicada no espaço de 2 dias úteis.

3. Nota final

Reforçamos que todos os recursos disponibilizados a atletas, treinadores e clubes devem ser utilizados de forma responsável, seguindo os princípios de razoabilidade e propósito. Ou seja, a sua utilização deve ser orientada para os objetivos definidos, com proporcionalidade e dentro dos limites estabelecidos.

O uso indevido, ou qualquer tentativa de desvio dos recursos para fins diferentes dos previstos, poderá resultar na aplicação de sanções.

Confiamos no elevado sentido de responsabilidade de todos os intervenientes neste processo – atletas, treinadores e dirigentes – para que os recursos sejam maximizados e assegurem o melhor retorno coletivo possível.